



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 060, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004;

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95028/01	Claudiane Cristina Koch	Professor	22/01/2020	05
95044/01	Elaine Cristina Mantovani de Paula	Professor	22/01/2020	05
95010/01	Julia Costa Everling	Professor de Educação Infantil	22/01/2020	05
94927/01	Leoni Rohden	Colaborador Auxiliar II	22/01/2020	05
94935/01	Maury Kochenborger Maldaner	Colaborador Operacional	22/01/2020	05
95036/01	Michele Aparecida Martins	Professor	22/01/2020	05
9555/02	Neiva Terezinha Sehn Ludwig	Professor de Educação Infantil	22/01/2020	05
94994/01	Rosangela Fogliatto Beuren	Professor de Educação Infantil	22/01/2020	05
94978/01	Sidney Romualdo Ribeiro	Professor de Educação Infantil	22/01/2020	05
94552/01	Alceu Alves de Lima	Colaborador Operacional	28/01/2019	06
94560/01	Carlos Alexandre Saelzler	Colaborador Operacional	28/01/2019	06
8516/01	Andreia Cristina Kuhn	Colaborador Auxiliar II	26/01/2012	13
77127/01	Cristiane Vanessa Klein	Professor	26/01/2012	13
8583/01	Denise Clair Backes Mosconi	Professor	26/01/2012	13
8567/01	Fabiola C. Dias Machado Meinen	Professor de Educação Infantil	26/01/2012	13
8575/01	Janice Regina Roos Hachmann	Colaborador Profissional	26/01/2012	13
5320/02	Liane Szczuk	Professor de Educação Infantil	26/01/2012	13

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3260
de 27/01/25 FL. 1
